



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 123/2023 de 12 de Dezembro

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro, Euricles Rangel dos Anjos "Eu Kay" 1

Decreto do Presidente da República N.º 124/2023 de 12 de Dezembro

Agraciados com o Prémio Direitos Humanos "Sérgio Vieira de Mello"- 16ª Edição 1

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", para o Combatente falecido, Euricles Rangel dos Santos "Eu Kay".

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Euricles Rangel dos Santos "Eu Kay", o direito de ter honras fúnebres e sepultura no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria" de Metinaro, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 12 de Dezembro de 2023

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 123/2023

de 12 de Dezembro

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO, EURICLES RANGEL DOS ANJOS "EU KAY"

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 124/2023

de 12 de Dezembro

AGRACIADOS COM O PRÉMIO DIREITOS HUMANOS "SÉRGIO VIEIRA DE MELLO"- 16ª EDIÇÃO

O Prémio de Direitos Humanos "Sérgio Vieira de Mello" foi criado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e destacar a atividade de cidadãos timorenses e estrangeiros, de organizações governamentais e não governamentais, na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

Este Prémio tem duas categorias: Direitos Cívicos e Políticos e Direitos Económicos, Sociais e Culturais. O ano de 2023 é o décimo sexto ano consecutivo de atribuição deste Prémio. Este Prémio é atribuído pelo Presidente da República anualmente a 10 de dezembro, a data da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, sendo Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O Conselho de Agradimentos e Ordens Honoríficas, criado através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 24 de julho, é o órgão de apoio ao Presidente da República, com funções consultivas na concessão de Agradimentos e Ordens Honoríficas. Este Conselho analisou e apreciou as candidaturas apresentadas e, com o apoio do pessoal da Presidência da República, os membros do referido Conselho efetuaram visitas aos locais de implementação de atividades destacadas dos atuais vencedores do Prémio para verificarem os dados apresentados pelos proponentes nos respetivos formulários de candidatura.

O Presidente da República, ao abrigo dos poderes conferidos pela alínea j) do artigo 85.º da Constituição, pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e pelo Regulamento sobre o Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 16.ª Edição, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 108/2022, de 23 de Novembro, tendo em consideração a proposta do Conselho de Agradimentos e Ordens Honoríficas, decreta:

São agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 16.ª Edição, na categoria de Direitos Cívicos e Políticos, os seguintes indivíduos e organizações;

1. Sisto dos Santos (falecido) representa pela Sra. Anita Cardoso.
2. Arcoiris Timor-Leste.
3. Luciana Guterres.

São agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 16.ª Edição na categoria de Direitos Económicos, Sociais e Culturais. os seguintes indivíduos e organizações;

4. Filomena da Costa, Mother Mery Home Care.
5. Manuel de Jesus.
6. Fernando António Pires Madeira, Da Terra.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 12 de Dezembro de 2023